ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.
OBJETO: Contratação dos serviços de locação, implantação e manutenção de um software Tributário e Nota Fiscal para o Município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: DANILLO REGIS CARVALHO – DRC SISTEMAS, CNPJ: 26.815.346/0001-31
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando um valor global para o período de 12 (doze) meses de R$ 9.6000,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.123.0009.2082.0000 - Manutenção do Setor Tributário – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Danilo Regis Carvalho pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 008/2021
Dispensa de Licitação n.º 004/2021

OBJETO: contratação dos serviços de locação, implantação e manutenção de um software Tributário e Nota Fiscal para o Município de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços de locação, implantação e manutenção de um software Tributário e Nota Fiscal para o Município de Cristino Castro – PI, em favor da DANILLO REGIS CARVALHO – DRC SISTEMAS, CNPJ: 26.815.346/0001-31.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 14 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.
OBJETO: contratação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos Federais e Estaduais, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando um valor global para 12 (doze) meses de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Christian Saraiva Amorim pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 006/2021
Inexigibilidade n.º 004/2021

OBJETO: contratação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos Federais e Estaduais, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos federais e estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos sistemas dos governos Federais e Estaduais, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade de Cristino Castro – PI, em favor da empresa POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 14 de janeiro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI